

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO
ENTRE CLÁUDIO SOUZA LIMA PUPO e DALVA STORARE PUPO E
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV, COMO ABAIXO
DECLARA.**

Pelo presente aditamento ao contrato de locação, as partes ao final assinadas, de um lado, como **LOCADORES, CLÁUDIO SOUZA LIMA PUPO**, brasileiro, comerciante, portador do RG: nº 2349904 e do CPF nº 190.277.218-07 casado com **DALVA STORARE PUPO**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 15778212 e do CPF nº 037.499.538-99, ambos residentes na Rua Monte Verde, nº 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Americana/SP, e do outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida: São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana/SP, CNPJ sob número 12.937.005/0001-24, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Erich Hetzl Junior, CPF nº 269.460.338-68, RG 4.798.383-8, residente e domiciliada na Rua Dos Rubis, 17, Bairro Jardim Bela Vista – Americana/SP, doravante denominada simplesmente “AMERIPREV”; têm entre si, como justo e contratado o presente aditamento ao contrato de locação celebrado em 29 de novembro de 2019 constante do processo administrativo nº 89/2019, de 12 de novembro de 2019, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – Do prazo contratual

As partes contratantes prorrogam o prazo da locação e do contrato em doze (12) meses, com vigência de **15/01/2026 a 14/01/2027**, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Segunda – Do valor do aluguel e do reajuste

O valor locatício será de R\$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais) mensal e R\$ 49.740,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais) anual, com renúncia expressa dos locadores ao reajuste anual previsto em contrato.

Cláusula Terceira – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e aditivos, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.



CADASTRO 01/2026



Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas.

Americana, 14 de janeiro de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Souza Lima Pupo".

CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO
LOCADOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalva Storare Pupo".

DALVA STORARE PUPO
LOCADORA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV
ERICH HETZL JUNIOR
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vivian Lafolga Ruiz".

VIVIAN LAFOLGA RUIZ
CHEFE DO EXECUTIVO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Marta Cioldin".

MARIA MARTA CIOLDIN
CHEFE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS